



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

## LEI Nº 1.190/2005.

*Dá denominação à atual Avenida Brasil, localizado no Loteamento Altos de Santana, de “**Avenida Morro dos Ventos**”, em Chapada dos Guimarães- MT.*

**GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**AVENIDA MORRO DOS VENTOS**”, localizada no Loteamento Altos de Santana, neste Município de Chapada dos Guimarães-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Chapada dos Guimarães-MT, 13 de outubro de 2005.

  
GILBERTO SCHWARZ DE MELLO  
Prefeito Municipal